

PORTARIA Nº 0282, de 26 de maio de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 100, de 03/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado– DOE, em 24/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24/05/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR